CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por caducidade do respetivo contrato em virtude do limite legal dos três anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 60.º da referida Lei, cessa a 10 de novembro de 2023 a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a trabalhadora Lídia Maria Silva Pinto, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Ovar, 06 de outubro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Domingos Manuel Marques Silva)